

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS

**ATA DA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DA ESCOLA DE LETRAS E DO DEPARTAMENTO DE LETRAS
REALIZADA PRESENCIALMENTE NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS
MIL E VINTE QUATRO**

O Colegiado da Escola de Letras reuniu-se no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte quatro, das dezesseis horas às dezoito horas na secretaria da Escola de Letras. A reunião foi presidida pela Diretora da Escola de Letras, Lúcia Ricotta Vilela Pinto. Estiveram presentes os docentes Giselle Maria Sarti Leal, Maria Cristina Rigoni, Marcelo dos Santos, Gustavo Naves Franco, Manoel Ricardo de Lima, Diego Vargas, Maria José Cardoso Lemos, Júlia Vasconcelos Studart e Kelvin dos Santos Falcão Klein, o técnico educacional William Garcia dos Santos e o representante discente Enzo Amaral Avolio Vieira. A professora Lúcia Ricotta Vilela Pinto iniciou a reunião com os seguintes pontos da pauta: **1. Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado no país do Professor Marcelo dos Santos, no exercício de 2025.** A Diretora da Escola de Letras salientou o contentamento geral com relação à saída para pesquisa do professor Marcelo dos Santos, que sempre teve uma atuação ativa, propositiva e positiva para o andamento das várias demandas da Escola de Letras. O professor Marcelo dos Santos solicitou afastamento integral para atender aos requisitos do Programa de Pós-Graduação e realizar o Pós-Doutorado no PPG Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro. O período de afastamento requerido é de 24 de março de 2025 a 24 de março de 2026. A cobertura das atividades durante esse período será realizada por meio da convocação de candidato/a aprovado/a no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 180, de 5 de julho de 2024. A solicitação foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado. **2. Aprovação da convocação da terceira candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado relativo ao EDITAL Nº 180, DE 5 DE JULHO DE 2024 para Professor Substituto na Escola de Letras. Área/Disciplina: Linguística, Letras e Artes/Língua Portuguesa, para fins de substituição do professor Marcelo dos Santos.** O Colegiado aprovou por unanimidade a convocação da terceira candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado relativo ao Edital nº 180, de 5 de julho de 2024, Conceição Almeida da Silva. **3. Dispensa e Designação da função de Substituto Eventual da Direção da Escola de Letras.** A Diretora da Escola apresentou o pedido de dispensa do prof. Marcelo dos Santos do cargo de Substituto Eventual da Direção da Escola de Letras. O pedido de dispensa foi aprovado unanimemente pelo Colegiado. O Colegiado acordou que a designação de Substituto Eventual da Direção da Escola de Letras será feita caso a caso, quando houver necessidade, uma vez que o professor Gustavo Naves Franco esclareceu que tal procedimento pode ocorrer dessa forma, não havendo necessidade de termos um docente permanentemente ligado à função de Substituição da Direção. **4. Apresentação**

Quadro de Horário 2025.1. O Colegiado aprovou por unanimidade o Quadro de Horários de 2025.1, concordando com a distribuição de carga horária que prevê 10 horas de disciplinas para cada docente. O Colegiado discutiu ainda, por conta do referido ponto, o problema da evasão de discentes do curso. Foi pontuado ainda que se trata de um problema enfrentado por vários cursos dentro da UNIRIO e também em outras instituições públicas da cidade, como a UFRJ. Com relação à oferta de disciplinas para o semestre que vem, a professora Maria Cristina Rigoni apontou a necessidade de uma “Reunião de Área” a ser realizada em janeiro, com os professores das disciplinas de Língua Portuguesa, visando solucionar problemas identificados no semestre atual e visando, igualmente, uma harmonização de práticas didáticas. A professora Maria José Cardoso Lemos aproveitou o ensejo e propôs a realização da Reunião Pedagógica conjunta, com o intuito de ampliar para todo o curso a referida discussão sobre as práticas didáticas. A data da Reunião Pedagógica ainda será estabelecida pelos coordenadores dos cursos. A professora Maria José Cardoso Lemos ressaltou ainda a necessidade de abordar disciplinas como Estudos da Materialidade do Texto enfatizando aos alunos sua dimensão de “empregabilidade”, levando em conta especialmente que se trata de uma disciplina que vem antes do Estágio de Bacharelado dedicado às práticas editoriais e de arquivo.

5. Homologação do Resultado da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional Docente da professora Maria José Cardoso Lemos. A comissão de avaliação elaborou o seguinte parecer visando a homologação do referido resultado: A Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente, constituída pelos/as professores/as doutores/as Júlia Vasconcelos Studart, Giselle Maria Sarti Leal e Kelvin Dos Santos Falcão Klein, designada em Reunião do Colegiado do Departamento de Letras em 28 de novembro de 2024, e em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSEPE n. 4.430 de 28 de novembro de 2014 nos termos da LEI 12.772/2012, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2024, às 15h, deu início à avaliação dos critérios descritos nos grupos de 1 a 8 do Relatório de Atividades Acadêmicas e Mapa de Pontuação Visando Progressão ou Promoção Docente, tendo apreciado e APROVADO o relatório da servidora docente Maria José Cardoso Lemos, com 88 pontos para a progressão funcional de Professora Associada Nível 3, Classe D.

6. Homologação do Resultado da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da professora Giselle Maria Sarti Leal. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, constituída pelos/as professores/as doutores/as Diego da Silva Vargas, Manoel Ricardo de Lima Neto e Carla da Silva Miguelote, designada em Reunião do Colegiado do Departamento de Letras em 03 de setembro de 2024, e em conformidade com a RESOLUÇÃO n. 3.517 de 09 de setembro de 2010 nos termos da LEI 12.772/2012, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2024, às 15h, deu início à avaliação dos três anos do Relatório Comprovado de Atividades visando à Aprovação de Estágio Probatório, tendo apreciado e APROVADO os relatórios de estágio probatório da servidora docente Giselle Maria Sarti Leal, com Resultado Anual de 10 pontos em cada um dos três anos e com Resultado Final de 10.

7. Homologação do Resultado da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional docente de

Giselle Maria Sarti Leal. A Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente, constituída pelos/as professores/as doutores/as Diego da Silva Vargas, Manoel Ricardo de Lima Neto e Carla da Silva Miguelote, designada em Reunião do Colegiado do Departamento de Letras em 03 de setembro de 2024, e em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSEPE n. 4.430 de 28 de novembro de 2014 nos termos da LEI 12.772/2012, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2024, às 15h, deu início à avaliação dos critérios descritos nos grupos de 1 a 8 do Relatório de Atividades Acadêmicas e Mapa de Pontuação Visando Progressão ou Promoção Docente, tendo apreciado e APROVADO o relatório da servidora docente Giselle Maria Sarti Leal, com 79 pontos para a progressão funcional docente Adjunta A-I para Professora Adjunta A-II. O Colegiado aprovou o ponto por unanimidade. **8. Homologação do Resultado da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional da Docente de Giselle Maria Sarti Leal.**A Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente, constituída pelos/as professores/as doutores/as Diego da Silva Vargas, Manoel Ricardo de Lima Neto e Carla da Silva Miguelote, designada em Reunião do Colegiado do Departamento de Letras em 03 de setembro de 2024, e em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSEPE n. 4.430 de 28 de novembro de 2014 nos termos da LEI 12.772/2012, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2024, às 15h, deu início à avaliação dos critérios descritos nos grupos de 1 a 8 do Relatório de Atividades Acadêmicas e Mapa de Pontuação Visando Progressão ou Promoção Docente, tendo apreciado e APROVADO o relatório da servidora docente Giselle Maria Sarti Leal, com 90 pontos para a progressão funcional Docente de Adjunto I para Adjunto II. O Colegiado aprovou o ponto por unanimidade. **9. Aprovação das atividades de Licença para Capacitação da professora Dra. Beatriz Adura, do Departamento de Psicologia Social da UFF, a serem desenvolvidas na Escola de Letras, sob supervisão do professor Manoel Ricardo de Lima Neto.** O professor Manoel Ricardo de Lima Neto informou que a Profa Dra. Beatriz Adura, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal Fluminense, UFF, Matrícula SIAPE 1065506, está habilitada a cumprir a sua Licença Capacitação, entre os meses de março e maio de 2025, 30 horas semanais, nas instalações da Escola de Letras, desta universidade, sob a sua supervisão, dando encaminhamentos a sua pesquisa de pós-doutorado. A professora Beatriz Adura terá participação efetiva em algumas atividades formativas relativas aos projetos de ensino e pesquisa do grupo de pesquisa Linguagem, Artes e Políticas CNPq/UNIRIO, para estabelecer trocas de aprendizagem em serviço e intercâmbio entre as IES por causa da sua reconhecida pesquisa entre memórias sociais e narrativas orais, como pesquisadora e também como professora em atividades de sala de aula com participação/colaboração efetiva.O colegiado aprovou o ponto por unanimidade. **10. Aprovação das Propostas de Projetos de Cultura para Submissão ao EDITAL No 93/2024 – BOLSAS DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL da PROExC UNIRIO.** O Colegiado aprovou, por unanimidade, as seguintes propostas: a) *Culturas Afro-Brasileiras na Sala de Aula: Por uma Educação para as Relações Étnico-Raciais*, sob a coordenação de Giselle Maria Sarti Leal e vice-coordenação

de Lúcia Ricotta Vilela Pinto; **b)** *Jangada Virtual - escritas moventes*, sob a coordenação de Ana Carolina Sampaio Coelho; **c)** *Fazedoras do amanhecer: performance e livro*, sob a coordenação de Carla da Silva Miguelote; **d)** *Territórios de vazio e levantes textuais: atos de criação entre a ficção e o ensaio*, sob a coordenação de Júlia Vasconcelos Studart e **d)** *As dramaturgas no banco de peças*, sob coordenação de Aline Leal Fernandes Barbosa. **8. Saídas de Pós-doutorado.** Após deliberação, e tendo em vista o que foi discutido na reunião anterior, de 28 de novembro de 2024, o Colegiado acordou o estabelecimento da política de distribuição de carga horária para os docentes, visando a manutenção das saídas para pós-doutorado a cada seis meses e com duração de 01 ano. Após deliberação acerca das demandas individuais dos docentes, o Colegiado acordou por unanimidade a seguinte escala para saída de docentes para pós-doutorado: 1) 2025.2: professora Giselle Maria Sarti Leal; 2) 2026.1: professor Manoel Ricardo de Lima Neto; 3) 2026.2, professora Lúcia Ricotta; 4) 2027.1, professora Ana Carolina Sampaio Coelho; 5) 2027.2, professor Diego da Silva Vargas; 6) 2028.1, professor Kelvin dos Santos Falcão Klein; 7) 2028.2, professora Maria José Cardoso Lemos; 8) 2029.1, professor Júlia Vasconcelos Studart. Nada mais havendo a tratar, a professora Lúcia Ricotta Vilela Pinto encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora da Escola de Letras e pelo professor Marcelo dos Santos, secretário ad hoc da reunião.